

28 de Agosto de 2020

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de estudos de viabilidade para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos dos entes consorciados.

Ao Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB

INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda., com sede na Rua Ceará, número 1735, 14o andar, complemento 1402, no bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o no 21.611.668/0001-45, Telefone 31 98473414 31 3789-2897, vem por meio deste relatório apresentar, conforme autorização concedida, na condição de consultores independentes, análise técnica quanto aos cadernos 6 e 7 apresentados pelas empresas autorizadas referente à modelagem para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de estudos de viabilidade para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos dos entes consorciados.

Belo Horizonte/MG para Corinto/MG, 28 de Agosto de 2020

INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda

Gustavo Matos de Figueiroa Fernandes / CPF n.º 083.192.396-21

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	1
2- ANÁLISE DO CADERNO 3, 4 e 5	2
2.1- Metodologia de avaliação	2
2.2- Questões formais	15
2.3- Análise do conteúdo	15
2.3.1 Estudos - Hidro Br Consultoria Ltda	16
2.3.2. Estudos -Viasolo Engenharia Ambiental SA	29
2.3.3 Estudos - Samenco Engenharia e Consultoria Ltda.	42
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS	53

1- INTRODUÇÃO

O Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB, publicou procedimento de manifestação de interesse - PMI 01/2019, para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de estudos de viabilidade para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos dos entes consorciados.

Na primeira etapa, conforme edital publicado, foi concedido prazo para que interessados em desenvolver os estudos pudessem se cadastrar apresentando toda a documentação necessária. Somente as empresas HIDROBR Consultoria Ltda e Samenco Engenharia e Consultoria Ltda apresentaram os cadernos 1 e 2 conforme solicitado no edital do PMI.

Após os prazos e prorrogações estabelecidas pelo consórcio referente às discussões da modelagem econômico-financeira, as três empresas autorizadas entregaram os estudos mencionados e foram analisados conforme termo encaminhado ao CORESAB.

Nesse sentido, o presente documento é composto de toda análise realizada referente aos cadernos 6 e 7 das empresas autorizadas, com a apresentação da metodologia utilizada, e análise de todo o conteúdo, para no final as considerações finais.

2- ANÁLISE DO CADERNO 3, 4 e 5

2.1- Metodologia de avaliação

Para análise dos cadernos 6 e 7 apresentados, a metodologia utilizada inicialmente buscou avaliar a forma do texto e análise dos requisitos exigidos para elaboração do mencionado caderno conforme previstos no edital.

Nesse sentido pode-se constatar que o chamamento público exigiu os seguintes requisitos para o caderno 6 referente ao desenho e estruturação do modelo jurídico, que contenha:

- Apresentar parecer jurídico indicando e justificando qual o modelo jurídico a ser adotado (contratação de obra pública, concessão comum, concessões especiais, e outros.)
- Observância das competências municipais para a concessão dos serviços;
- Incorporação das diretrizes ora traçadas aos documentos produzidos, salvo se a proposta se sustentar em modelo não previsto inicialmente;
- Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes,
- Indicação dos critérios de julgamento das propostas bem como de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;
- Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;
- Proposta de estrutura jurídica para a constituição de garantias do Poder Concedente.
- Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma sociedade de propósito específico;
- Previsão dos mecanismos contratuais para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- Definição dos índices de desempenho a serem considerados;

- Fiscalização do contrato;
- Penalidades para o inadimplemento das obrigações;
- Matriz de riscos, com alocação entre Poder Concedente, Concessionário e comum;
- Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e;
- Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.
- Pareceres ou estudos jurídicos que expressem a credibilidade do modelo proposto, com indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo, tais como contratos, convênios de cooperação, contrato de programa, leis, decretos, etc., com as respectivas minutas, se for o caso;
- Estudos ou análises jurídicas quanto à viabilidade de licenciamento do terreno apresentado, face a restrições legais, como por exemplo proximidade de aeroportos;
- Outros estudos relevantes: os interessados poderão apresentar outros estudos e informações não incluídas nos demais itens acima que considerem relevantes para um modelo de concessão.
- Anexos e Documentação Complementar

Assim, foram utilizados os seguintes indicadores para cada requisito informado acima:

Critério de avaliação	Nota do item	Descrição da nota
Excelente	100%	Apresenta informações requeridas e em conformidade com as exigências, apresentando inovações na metodologia de trabalho com resultados eficientes e com melhoria na qualidade dos serviços

Bom	75%	Apresenta informações requeridas e em conformidade com as exigências, apresentando conhecimento detalhado das atividades e dos problemas estudados
Regular	50%	Apresenta informações requeridas e em conformidade com as exigências, porém com poucas informações ou abordagem superficial
Insatisfatório	25%	Apresenta informações requeridas, porém em desacordo com as exigências, de forma incompleta e com uma abordagem não satisfatória
Inadequado	0%	Não apresenta informações mínimas requeridas ou informações com falhas, erros ou omissões que demonstram desconhecimento do assunto

Com avaliação acima descrita, pode-se chegar às considerações finais a ser apresentada ao CORESAB.

2.2- Questões formais

Referente às questões formais, sua formatação e a estrutura textual dos cadernos 6 e 7 entregues, foram apresentados de acordo com o esperado, ressalvado alguns erros de palavras e concordâncias que não afetaram na avaliação dos estudos entregues.

Nesse sentido, quanto ao item referente à estrutura textual, apesar da ausência de certos requisitos que poderiam facilitar e melhorar a compreensão do conteúdo, pode-se afirmar que é satisfatório e que não prejudicou a análise do conteúdo técnico apresentado.

2.3- Análise do conteúdo

Para a análise técnica dos documentos apresentados, foi avaliado os requisitos que foram exigidos para elaboração conforme previstos no edital do PMI e após a sua pontuação conforme tabela apresentada no item 2.1 deste documento.

Quanto ao conteúdo apresentado referente aos mencionados itens pode-se assim avaliar:

2.3.1 Estudos - Hidro Br Consultoria Ltda

Empresa HidroBr			
Caderno 6 - Modelo Jurídico-Institucional			
Diretrizes Gerais para avaliação: análise do conteúdo apresentado conforme os requisitos apresentados no anexo 1- Termo de Referência - PMI 001/19			
Item	Requisito do Edital	Avaliação	Justificativa
Desenho e estruturação do modelo jurídico, que contenha:			
1	Apresentar parecer jurídico indicando e justificando qual o modelo jurídico a ser adotado (contratação de obra pública, concessão comum, concessões especiais, e outros.)	Inadequado	Não foi apresentado parecer jurídico justificando o modelo selecionado de parceria público-privada.
2	observância das competências municipais para a concessão dos serviços;	Excelente	
3	incorporação das diretrizes ora traçadas aos documentos produzidos, salvo se a proposta se sustentar em modelo não previsto inicialmente;	Excelente	
4	Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes,	Regular	Não foi apresentado os critérios objetivos a serem utilizados no futuro edital de licitação com a sua respectiva justificativa.
5	Indicação dos critérios de julgamento das propostas bem como de estratégias de negociação até a contratação, conforme as	Regular	Não foi apresentado os critérios objetivos a serem utilizados no futuro edital de licitação com a sua respectiva justificativa.

	condições da legislação vigente;		
6	Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;	Regular	Não foi apresentado os critérios objetivos a serem utilizados no futuro edital de licitação com a sua respectiva justificativa.
7	Proposta de estrutura jurídica para a constituição de garantias do Poder Concedente.	Regular	Não informa qual seria o melhor para o projeto, objeto do PMI.
8	Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma sociedade de propósito específico;	Regular	Afirma genericamente sobre a SPE sem definir qual a espécie societária a ser utilizada para o projeto objeto deste PMI
9	Previsão dos mecanismos contratuais para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;	Bom	Faltou afirmar como seria o procedimento administrativo para solicitar e definir a aplicação de reequilíbrio financeiro do contrato, como por exemplo a formação de um comitê técnico de definição.
10	Definição dos índices de desempenho a serem considerados;	Regular	Faltou apresentar no parecer jurídico as justificativas para adoção dos índices sugeridos na minuta do contrato
11	Fiscalização do contrato;	Regular	Não há descrição dos procedimentos, forma e periodicidade de medição dos indicadores. Lembra-se que o consórcio não possui equipe para acompanhar os indicadores, devendo ser contratado verificador independente.
12	Penalidades para o inadimplemento das obrigações;	Regular	Não apresenta nada específico para o projeto objeto do PMI. Poderia sugerir uma criação de um comitê técnico para decidir sobre as aplicações das penalidades.
13	Matriz de riscos, com alocação entre Poder Concedente, Concessionário e comum;	Bom	Faltou apresentar procedimento administrativo para acionamento das responsabilidades definidas.
14	Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e;	Regular	Foi apresentada nas minutas, mas não foi justificado dentro do parecer jurídico

15	Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.	Bom	Foi apresentado mas não consta a justificativa no parecer jurídico solicitado
16	Pareceres ou estudos jurídicos que expressem a credibilidade do modelo proposto, com indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo, tais como contratos, convênios de cooperação, contrato de programa, leis, decretos, etc., com as respectivas minutas, se for o caso;	Regular	Foi apresentado mas não foi de acordo com exigido no edital do PMI como nas análises informadas acima, onde consta a ausência de justificativa jurídica pelas propostas sugeridas.
17	Estudos ou análises jurídicas quanto à viabilidade de licenciamento do terreno apresentado, face a restrições legais, como por exemplo proximidade de aeroportos;	-	Não pode ser avaliado tendo em vista que a aquisição da área será realizada pelo futuro operador não sendo definido no momento.
18	Outros estudos relevantes: os interessados poderão apresentar outros estudos e informações não incluídas nos demais itens acima que considerem relevantes para um modelo de concessão.	-	Não apresentado
19	Anexos e Documentação Complementar	-	Não apresentado

A média apurada para o Caderno 6 apresentado pela empresa informada ficou com a nota 56,5, ou seja, dentro do patamar de regular entre 50% a 75% do exigido no termo de referência do PMI.

2.3.2. Estudos -Viasolo Engenharia Ambiental SA

Empresa Via Solo
Caderno 6 - Modelo Jurídico-Institucional
Diretrizes Gerais para avaliação: análise do conteúdo apresentado conforme os requisitos apresentados no anexo 1- Termo de Referência - PMI 001/19

Item	Requisito do Edital	Avaliação	Justificativa
1	Desenho e estruturação do modelo jurídico, que contenha:		
2	Apresentar parecer jurídico indicando e justificando qual o modelo jurídico a ser adotado (contratação de obra pública, concessão comum, concessões especiais, e outros.)	Inadequado	Não foi apresentado parecer jurídico justificando o modelo selecionado pela empresa de parceria público-privada.
2.1	observância das competências municipais para a concessão dos serviços;	BOM	Não afirma detalhadamente as competências municipais e quais as estratégias jurídicas a serem adotadas pelos municípios consorciados.
3.1	incorporação das diretrizes ora traçadas aos documentos produzidos, salvo se a proposta se sustentar em modelo não previsto inicialmente;	Excelente	
4.1	Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes,	Excelente	
5.1	Indicação dos critérios de julgamento das propostas bem como de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;	Excelente	
7	Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;	Excelente	
7.1	Proposta de estrutura jurídica para a constituição de garantias do Poder Concedente.	Regular	Fala de vários modelos a serem utilizados, mas não informa qual seria o melhor para o projeto, objeto do PMI.
8.1	Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma sociedade de propósito específico;	Regular	Afirma genericamente sobre a SPE sem definir qual a espécie societária a ser utilizada para o projeto objeto deste PMI

9.1	Previsão dos mecanismos contratuais para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;	BOM	Faltou afirmar como seria o procedimento administrativo para solicitar e definir a aplicação de reequilíbrio financeiro do contrato, como por exemplo a formação de um comitê técnico de definição.
10.1	Definição dos índices de desempenho a serem considerados;	Regular	Média das notas do caderno 5. Há indicadores de desempenho definidos e detalhados com fórmula de cálculo e pontuação. Não há avaliação de stress dos indicadores. Não há descrição dos procedimentos, forma e periodicidade de medição dos indicadores. Lembra-se que o consórcio não possui equipe para acompanhar os indicadores, devendo ser contratado verificador independente.
12	Fiscalização do contrato;	Regular	Não há descrição dos procedimentos, forma e periodicidade de medição dos indicadores. Lembra-se que o consórcio não possui equipe para acompanhar os indicadores, devendo ser contratado verificador independente.
12.1	Penalidades para o inadimplemento das obrigações;	Regular	Não apresenta nada específico para o projeto objeto do PMI. Poderia sugerir uma criação de um comitê técnico para decidir sobre as aplicações das penalidades.
13.1	Matriz de riscos, com alocação entre Poder Concedente, Concessionário e comum;	Inadequado	Não foi apresentado
14.1	Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e;	Excelente	
15.1	Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.	Regular	Mantém o posicionamento do item 10.1 acima

16.1	Pareceres ou estudos jurídicos que expressem a credibilidade do modelo proposto, com indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo, tais como contratos, convênios de cooperação, contrato de programa, leis, decretos, etc., com as respectivas minutas, se for o caso;	inadequado	Não foi apresentado
17.1	Estudos ou análises jurídicas quanto à viabilidade de licenciamento do terreno apresentado, face a restrições legais, como por exemplo proximidade de aeroportos;	-	Não pode ser avaliado tendo em vista que a aquisição da área será realizada pelo futuro operador não sendo definido no momento.
18.1	Outros estudos relevantes: os interessados poderão apresentar outros estudos e informações não incluídas nos demais itens acima que considerem relevantes para um modelo de concessão.	-	Não apresentado
19.1	Anexos e Documentação Complementar	-	Não apresentado

A média apurada para o Caderno 6 apresentado pela empresa informada ficou com a nota 59,9, ou seja, dentro do patamar de regular entre 50% a 75% do exigido no termo de referência do PMI.

2.3.3 Estudos - Samenco Engenharia e Consultoria Ltda.

Empresa Samenco			
Caderno 6 - Modelo Jurídico-Institucional			
Diretrizes Gerais para avaliação: análise do conteúdo apresentado conforme os requisitos apresentados no anexo 1- Termo de Referência - PMI 001/19			
Item	Requisito do Edital	Avaliação	Justificativa

1	Desenho e estruturação do modelo jurídico, que contenha:		
2	Apresentar parecer jurídico indicando e justificando qual o modelo jurídico a ser adotado (contratação de obra pública, concessão comum, concessões especiais, e outros.)	Inadequado	não foi apresentado
3	observância das competências municipais para a concessão dos serviços;	inadequado	não foi apresentado
4	incorporação das diretrizes ora traçadas aos documentos produzidos, salvo se a proposta se sustentar em modelo não previsto inicialmente;	Inadequado	não foi apresentado
5	Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes,	Insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
6	Indicação dos critérios de julgamento das propostas bem como de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;	Insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
7	Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;	Insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
8	Proposta de estrutura jurídica para a constituição de garantias do Poder Concedente.	inadequado	Não foi apresentado
9	Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma sociedade de propósito específico;	insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
10	Previsão dos mecanismos contratuais para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;	inadequado	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
11	Definição dos índices de desempenho a serem considerados;	inadequado	Não foi apresentado

12	Fiscalização do contrato;	insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não informa os procedimentos administrativos a serem implementados. CORESAB não possui estrutura administrativa e operacional para realizar sendo necessária a contratação de verificador independente.
13	Penalidades para o inadimplemento das obrigações;	insatisfatório	Não informa de forma detalhada como será o procedimento para aplicação das penalidades contratuais.
14	Matriz de riscos, com alocação entre Poder Concedente, Concessionário e comum;	inadequado	Não foi apresentado
15	Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e;	insatisfatório	Foi apresentado o edital mas não consta parecer jurídico justificando os critérios utilizados
16	Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.	inadequado	Não foi apresentado
17	Pareceres ou estudos jurídicos que expressem a credibilidade do modelo proposto, com indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo, tais como contratos, convênios de cooperação, contrato de programa, leis, decretos, etc., com as respectivas minutas, se for o caso;	inadequado	Não foi apresentado
18	Estudos ou análises jurídicas quanto à viabilidade de licenciamento do terreno apresentado, face a restrições legais, como por exemplo proximidade de aeroportos;	-	Não pode ser avaliado tendo em vista que a aquisição da área será realizada pelo futuro operador não sendo definido no momento.
19	Outros estudos relevantes: os interessados poderão apresentar outros estudos e informações não incluídas nos demais itens acima que considerem relevantes para um modelo de concessão.	-	Não apresentado

20	Anexos e Documentação Complementar	-	Não apresentado
----	------------------------------------	---	-----------------

A média apurada para o Caderno 6 apresentado pela empresa informada ficou com a nota 12,5, ou seja, dentro do patamar de inadequado entre 0% a 50% do exigido no termo de referência do PMI.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conteúdo apresentado e analisado, seguindo os requisitos objetivos acima descritos na metodologia de avaliação, pode-se concluir a seguinte pontuação, ressaltando que nenhuma empresa apresentou caderno 7 complementares:

1- Empresa HidroBr: **Regular** para o Caderno 6.

2- Viasolo: **Regular** para o Caderno 6.

3- Samenco: **inadequado** para o Caderno 6.

Por fim, gostaríamos de nos colocarmos inteiramente à disposição para aprofundar e discutir qualquer aspecto do presente documento.

Belo Horizonte/MG para Corinto/MG, 28 de Agosto de 2020

INFRAVIA Estudos de Viabilidade Ltda

Gustavo Matos de Figueiroa Fernandes / CPF n.º 083.192.396-21